

6º CONCURSO DE

Desenho e Redação



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Acesso à Informação: um direito de todos

6º CONCURSO DE
Desenho e Redação



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Trabalhos vencedores

2014



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro

70070-905 – Brasília-DF

cgu@cgu.gov.br

Jorge Hage Sobrinho

Ministro De Estado Chefe da Controladoria-Geral da União

Carlos Higino Ribeiro de Alencar

Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União

Valdir Agapito Teixeira

Secretário Federal de Controle Interno

José Eduardo Romão

Ouvidor-Geral da União

Waldir João Ferreira da Silva Júnior

Corregedor-Geral da União

Sérgio Nogueira Seabra

Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção

Equipe Técnica**Claudia Taya**

Diretora de Transparência e Controle Social

Edward Lúcio Vieira Borba

Coordenador-Geral de Cooperação Federativa e Controle Social

Servidores

Lianna Mara Resende

Pepe Tonin

Tiragem: 2.000 unidades

Capa e editoração: Ascom/CGU

Disponível no sítio www.cgu.gov.br

Permitida a reprodução parcial ou total desde que indicada a fonte.

Apresentação

Acesso a Informação: Um Direito de Todos!

Desde maio de 2012 está em vigor a Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei 12527/2011). A LAI apresenta procedimentos claros para permitir que qualquer interessado obtenha dos órgãos e entidades públicas as informações que deseja conhecer. Essa lei visa acabar com a cultura do sigilo, estendendo a todos o direito ao acesso à informação. Com a motivação de divulgar e conscientizar toda a comunidade escolar a respeito desse direito, a CGU lançou a 6ª Edição do Concurso de Desenho e Redação com o tema “ACESSO À INFORMAÇÃO: UM DIREITO DE TODOS”.

Em 2014, o envolvimento de alunos, professores, diretores e comunidade foi impressionante! O tema do acesso a informação mobilizou cerca de 196.000 alunos e 7.000 professores em 594 municípios de todo o país. Os participantes produziram desenhos e redações criativas e as escolas desenvolveram planos de ação que mobilizaram toda a comunidade.

Nesta publicação estão reunidos os trabalhos vencedores e de destaque do 6º Concurso de Desenho e Redação da CGU. Eles são apresentados por categorias. São elas:

- Desenho (voltada para alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental);
- Redação I (voltada para alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental);
- Redação II (voltada para alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Médio);
- Redação III (voltada para alunos da modalidade Jovens e Adultos – EJA);

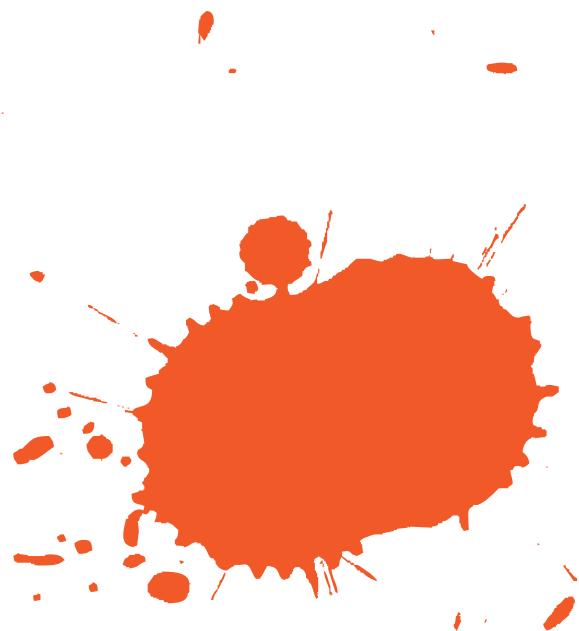
Aos alunos vencedores das categorias, bem como aos docentes responsáveis pela condução dos trabalhos, foram entregues prêmios como netbooks; tablets; smatrphones e leitores de livro digital.

Além das categorias para estudantes, há ainda a categoria Escola-Cidadã para premiar as escolas que implementaram com excelência atividades de sensibilização e mobilização para que toda a comunidade escolar compreendesse e compartilhasse o conhecimento sobre o direito ao acesso a informação. As três escolas vencedoras receberam como prêmio computadores. Os relatos dessas experiências exitosas também estão nessa publicação.

Todos os prêmios foram doados pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), parceiro da CGU no projeto.



Desenhos vencedores



1º ano

1º

lugar



1º ano

2º

lugar

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



1º ano

3º

lugar



2º ano

1º

lugar



Nome da aluna: ISABELLA VIDAL DE ARAÚJO PEIXOTO
Escola: ESCOLA CLASSE 15 DE CEILÂNDIA

Ano/Série: 2º ANO
Cidade/Estado: CEILÂNDIA - DF

2º ano

2º

lugar



2º ano
3º

lugar



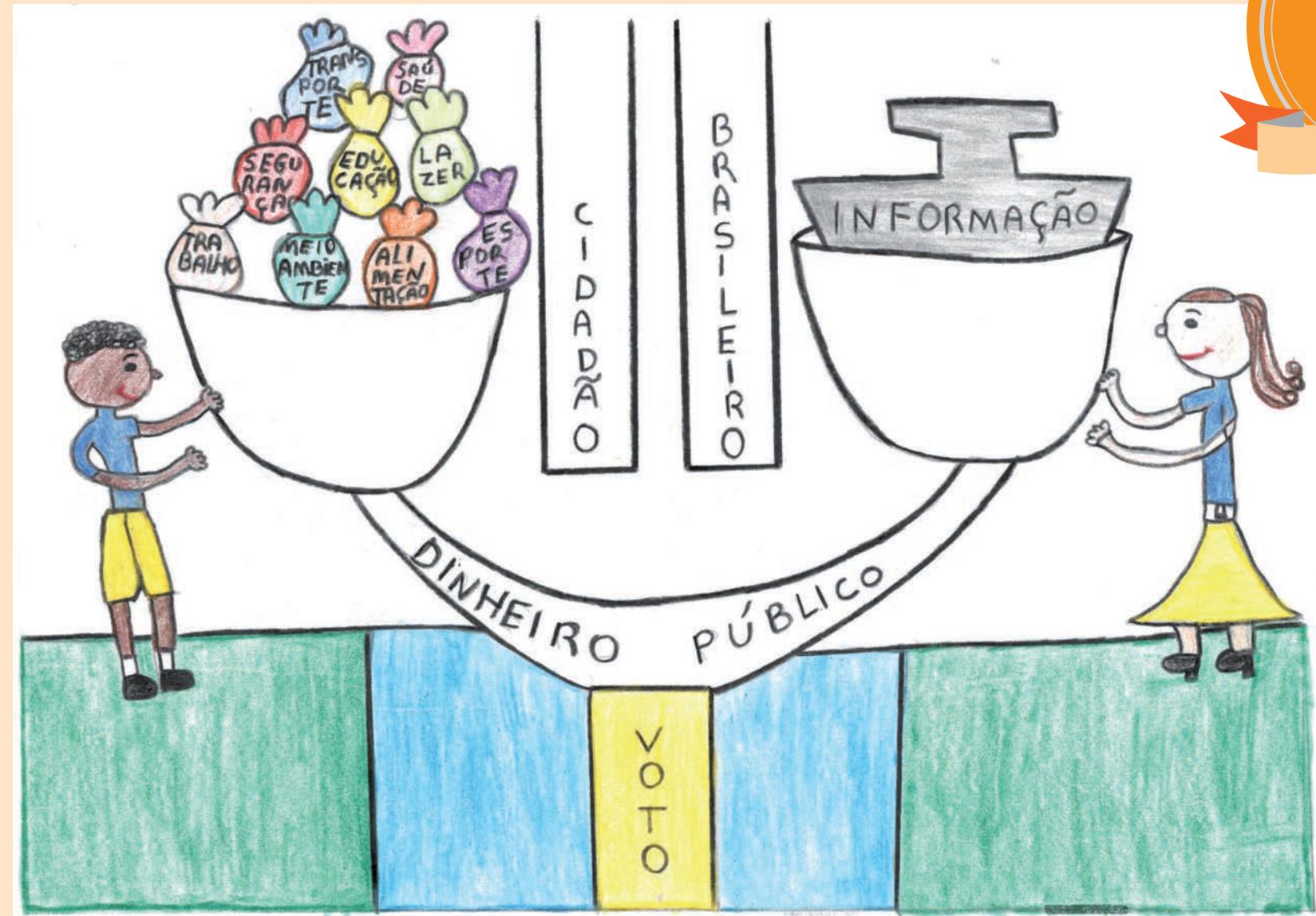
Nome do aluno: JOÃO PAULO CAPATO
Escola: E.U.M.E.F. CÓRREGO DR. BENVINDO

Ano/Série: 2º ANO
Cidade/Estado: GOVERNADOR LINDENBERG - ES

3º ano

1º

lugar





Nome da aluna: MARIA LUIZA OLIVEIRA ALVES
Escola: E.M. HORÁCIO PEREIRA DAMÁSIO

Ano/Série: 3º ANO
Cidade/Estado: ALPINÓPOLIS - MG

3º ano

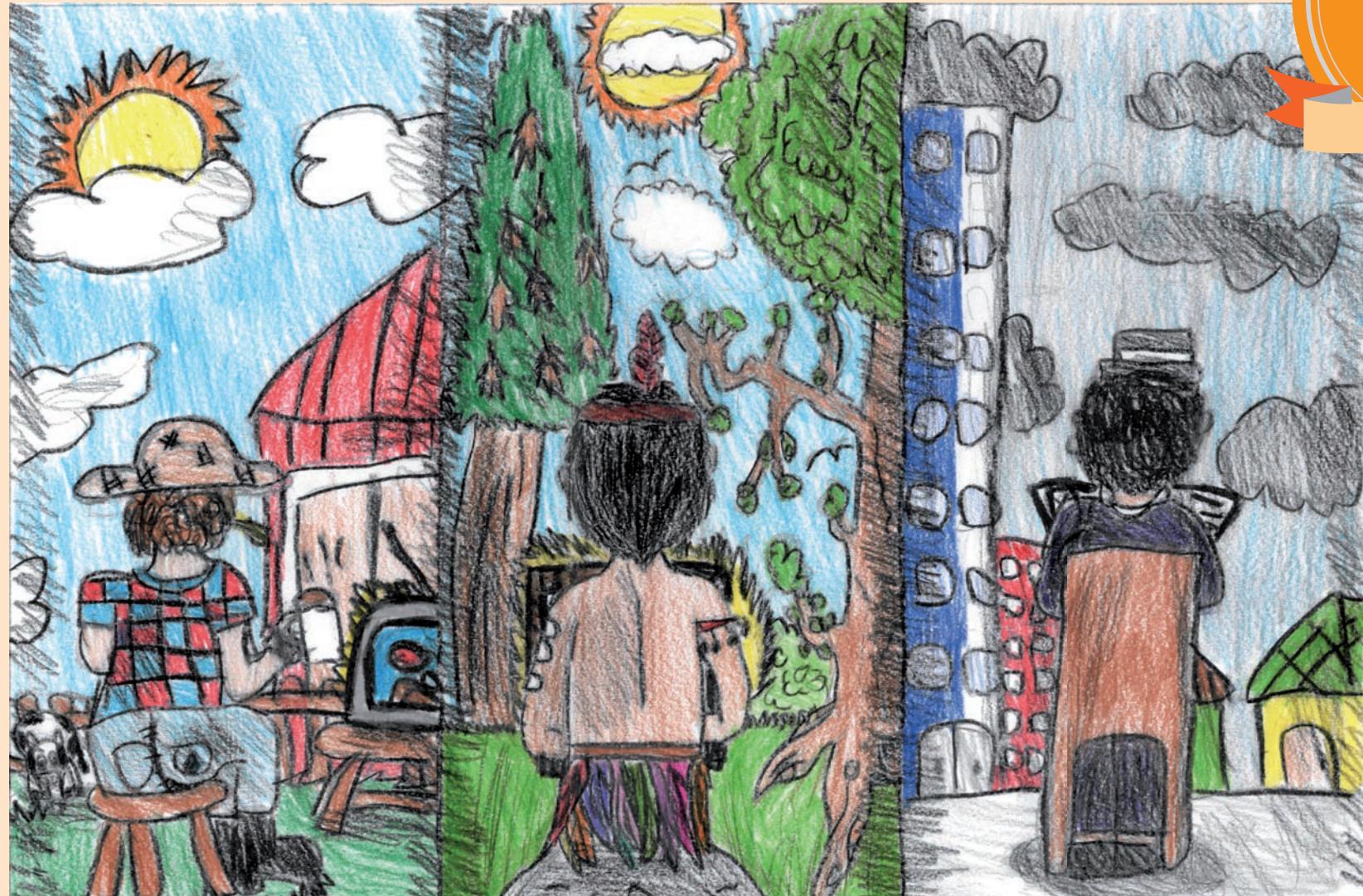
2º

lugar

3º ano

3º

lugar



4º ano

1º

lugar



4º ano

2º

lugar



4º ano

3º

lugar



Nome do aluno: LUCAS GABRIEL KORVALSKI
Escola: I.E.E. SÃO FRANCISCO XAVIER

Ano/Série: 4º ANO
Cidade/Estado: PORTO XAVIER - RS

5º ano

1º

lugar



5º ano

2º

lugar

ANTES



DEPOIS

L A I
Bem de acesso à informação

GOVERNO?



5º ano

3º

lugar



6º CONCURSO DE
Desenho e Redação



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Redações vencedoras





A LAI chega ao Reino Animal

Desde novembro de 2011, o Reino Animal está agitado. Foi criada a Lei Federal que garante o acesso à informação sobre as ações públicas. Só que o Rei Leão gosta de comandar tudo sozinho e não queria que os outros animais soubessem dessa lei.

A Dona Zebra, que gostava de acessar a internet, descobriu a LAI e convocou uma reunião com os outros animais para explicar o que é esta lei. Mas Dona Zebra chamou também a atenção do Rei Leão, falando da Constituição do Reino Animal, que são regras, leis e normas que regem todas as florestas.

Explicou que é uma lei que dá direito às pessoas de obterem informações de forma clara sobre como o dinheiro está sendo aplicado, sobre o patrimônio público, prestação de contas e muitas outras coisas boas.

O Senhor Elefante gritou para os animais:

- Vamos reivindicar, cobrar, lutar pelos nossos direitos!

Os animais fizeram um protesto cobrando do Rei Leão uma explicação, porque ele não aplicou esta Lei no Reino Animal.

O Rei Leão, com medo das manifestações e de perder seu poder, convocou uma assembleia geral com todos os bichos, onde foi obrigado a dar explicações.

Tudo mudou naquele Reino. O Rei Leão aprendeu o que é democracia, que é onde todos podem e devem participar e opinar sobre tudo o que acontece no Reino onde vivem.

Os bichos ficaram mais atentos e começaram a exercer o direito do cidadão.

Rei Leão começou a aplicar todos os recursos de forma legal e deu mais qualidade de vida para todos em seu Reino.

REDAÇÃO I

Nome do aluno: GABRIEL FERREIRA RODRIGUES
Escola: E. M. DR. CUSTÓDIO JUNQUEIRA

Ano/Série: 6º ANO
Cidade/Estado: ARGIRITA - MG



Alunos: agentes de transformação

Com a LAI (Lei de Acesso à Informação) os brasileiros podem exercer melhor seus direitos como cidadãos. Através do Portal da Transparência, qualquer pessoa pode consultar e fiscalizar como as verbas públicas, que vêm das arrecadações de impostos estão sendo aplicadas e se realmente está beneficiando a população.

Entretanto, boa parte dos brasileiros não têm o hábito de consultar o site, talvez por desconhecerem a existência do mesmo e a importância das informações ali contidas.

É lamentável que a grande maioria dos que navegam pela internet busquem informações que pouco ou nada acrescentam ao conhecimento e deixem de buscar informações sobre o desenvolvimento do país.

Assim, cabe às escolas promover a divulgação da importância da LAI, para que os alunos adquiram interesse e tornem-se, num futuro bem próximo, agentes de transformação, exercendo plenamente o seu direito e, mais que isso, seu dever de fiscalizar as ações do Estado, em benefício do desenvolvimento da nossa nação.

REDAÇÃO I

Nome da aluna: MARIA LUIZA FERNANDES SANDIM
Escola: CEART

Ano/Série: 6º ANO
Cidade/Estado: DOURADOS - MS



Chega de segredo!

LAI é a Lei de Acesso à Informação, que foi criada em 2011 e veio para confirmar o que diz o conjunto de leis do país. A Constituição afirma que cada cidadão tem o direito de saber das informações de seu interesse particular ou coletivo, ou seja, nós temos o direito de saber como é usado o dinheiro de nossos impostos.

No passado, as pessoas não tinham o direito de saber e de perguntar as coisas, ter informações sobre o que o governo fazia com o dinheiro público, e não tinham liberdade. A cultura de segredo era um velho jeito de achar que as pessoas não deviam saber das informações. Essa cultura favoreceu a má administração e a corrupção.

É muito importante sabermos sobre os gastos públicos. Temos o direito de cobrar das prefeituras informações claras sobre os gastos de uma obra; sobre a folha de pagamento de um órgão. Todos os cidadãos têm o direito de saber essas coisas. Temos que acabar com a má administração e a corrupção. Isso ajudará o Brasil, para que cada vez seja um país melhor.

Estamos estudando esse assunto interessante para assim sabermos a que temos direito, e a que não temos. Antigamente as coisas eram mais difíceis. As pessoas não tinham o direito de saber das informações, viviam com medo. Hoje as coisas mudaram, podemos ter as informações de nosso interesse sobre como é usado o dinheiro público. Temos mais liberdade!

REDAÇÃO I

Nome do aluno: JEFFERSON BOLTURA GOMES
Escola: E.M.E.F. MANOEL DE PAULA SERRÃO

Ano/Série: 6º ANO
Cidade/Estado: ANCHIETA - ES



Acesso à informação: direito de cada um e dever de todos

Todos nós sabemos que temos vários direitos assegurados por lei, mas nem todos sabem que o acesso à informação é um deles. A informação não é só aquela notícia a que assistimos na TV ou lemos no jornal, é muito mais que isso. É saber, por exemplo, como o dinheiro do imposto que você paga está sendo utilizado. Ou quanto e como o prefeito de sua cidade está investindo em educação.

O acesso a essa e outras informações é muito importante, pois somente assim podemos acompanhar e, sobre tudo, avaliar a atuação dos órgãos, fundações e entidades controladas pela União. Além disso, estar bem informado também é uma forma de exercer a democracia. Só assim poderemos fazer um país melhor para todos os brasileiros. Se sabemos como as coisas estão indo, podemos cobrar dos administradores, escolher melhor nossos representantes e até dar sugestão para melhorar.

A LAI (Lei de Acesso à Informação) garante-nos o direito, mas caso alguma informação seja negada, podemos denunciar aos responsáveis por sua garantia.

A CGU (Controladoria-Geral da União) é responsável pelo monitoramento da lei em todo o Poder Executivo Federal, mas também precisamos fazer nossa parte. Portanto, não abra mão desse direito; procure, receba e difunda as informações. Acesso à informação é um direito seu. É um direito nosso!

REDAÇÃO I

Nome do aluno: VÍTOR ALBERTO DE CARVALHO
Escola: ESCOLA MUNICIPAL OTÁVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA

Ano/Série: 7º ANO
Cidade/Estado: DIVINÓPOLIS - MG



Direito de todos

Todos os cidadãos têm direito à informação, seja ela pública ou privada. É através do conhecimento que nos tornamos capazes de argumentar e buscar soluções para qualquer situação. Aquele que detém uma informação pode usá-la, e muito a seu favor, como para exigir seus direitos.

No ano de 2012 foi aprovada a LAI (Lei de Acesso à Informação), que garante a qualquer indivíduo o direito à informação. No que diz respeito aos dados públicos, podemos ter acesso às receitas e despesas da administração, programas sociais e ações em desenvolvimento, contratos, licitações e obras, estrutura organizacional, entre outros.

Para fazer valer esse direito instituído por lei, devemos procurar os órgãos ou pessoas competentes e questionar a respeito do assunto que nos interessa.

A Lei 12.527/2011 (LAI), além de garantir a qualquer um o direito à informação, contribui com a efetivação de um governo transparente. Afinal, todas as dúvidas devem ser esclarecidas de maneira clara e objetiva.

Portanto, quem se informa e participa da gestão exerce seu papel de cidadão consciente e faz o bem a todos, contribuindo com um futuro melhor.

REDAÇÃO I

Nome da aluna: MARIA LUIZA ESTÉVAM SOARES
Escola: E. M. PROFESSORA AMÉLIA GUIMARÃES

Ano/Série: 7º ANO
Cidade/Estado: PARÁ DE MINAS - MG



Informação ao alcance de todos

A LAI, Lei de Acesso à Informação, veio para trazer livre conhecimento para o cidadão sobre o Governo (os Três Poderes e entidades privadas sem fins lucrativos). Ela traz o direito de qualquer pessoa (física ou jurídica) receber informações de órgãos públicos, sem apresentar motivo. Na minha opinião, a LAI é muito importante, pois torna o governo bem mais transparente.

Esta lei possibilita que as pessoas tenham acesso, quando queiram, de verificar o comportamento do Governo. Isso facilita o julgamento sobre o trabalho governamental, ajudando, se necessário, a protestar e, no futuro, votar.

Em uma democracia é preciso haver a prestação de contas, para o povo poder verificar se o Governo está fazendo bem o seu trabalho e saber para onde vão os impostos.

Sendo assim, acho que a LAI colabora com a democracia, tornando-a mais justa. Além de trazer ordem para a sociedade, ela também traz a oportunidade de o povo participar do Governo.

REDAÇÃO I

Nome da aluna: LÍGIA HELENA AZEVEDO NISHIDA
Escola: COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA

Ano/Série: 7º ANO
Cidade/Estado: RIO DE JANEIRO - RJ



Informação: um direito seu

Ei! Cidadão,
Você sabe o que é LAI? Não!

Então vamos esclarecer
É a Lei de Acesso à Informação
Que diz:
Todo brasileiro de qualquer idade,
Raça, classe social, gênero ou religião
Que queira obter uma informação pública
Seja do Governo Federal, Estadual ou Municipal.

Agora é só perguntar pelo site
Que eles irão responder
Ninguém pode ficar sem resposta
Todos têm direito à Informação
E se não estiver satisfeito
Basta pedir melhor explicação.

Faça valer o seu direito de cidadão
E sobre dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário
Para conhecer
Como o dinheiro do contribuinte é gasto,
Que obras e ações estão realizadas
Para melhorar a vida da gente.

Então, seja esperto, o que você está esperando?
Faça o seu dever
É só dar uns “clicks”, que você já fica informado.

REDAÇÃO I

Nome do aluno: GABRIEL BUENO VILA REAL DE OLIVEIRA
Escola: E. E. PROFESSORA THEREZINHA SARTORI

Ano/Série: 8º ANO
Cidade/Estado: MAUÁ - SP



Mudanças exigem conhecimento

Na sala de trabalho, encontravam-se quatro trabalhadores: Bruna, Lara, Leonardo e Miguel. Miguel junto com Lara e Bruna estão discutindo sobre política, enquanto Leonardo está trabalhando no computador.

- Corrupto! Eu não sei como o governador está usando o dinheiro e ainda assim tenho que pagar impostos. – grita Miguel.

- É por isso que existe a LAI, Lei do Acesso à Informação – fala Bruna, calma – O cidadão tem o direito de saber como o governo está usando o imposto. Tanto o valor, como a finalidade. E se quiser saber como estão usando o dinheiro, é só entrar no site e perguntar. Assim, eles terão que responder em vinte dias corridos, em uma linguagem popular para podermos entender.

- É? E quais são os tipos de perguntas que posso fazer e quais são as vantagens dessa LAI? – pergunta Miguel irritado.

- Simples. A vantagem da LAI é o indivíduo saber como o político está usando o dinheiro, e os tipos de perguntas não têm uma regra, pode ser de como ele está governando, até o que pretende fazer. – responde Bruna.

- Miguel, a LAI tem a ver com democracia e é benéfica, pois quanto mais informados forem os cidadãos, será melhor para votar, para fazer com que as ações do governo te ajudem e várias outras coisas – diz Lara.

- Leo? – Miguel se direciona ao outro rapaz.

- Sim?

- Qual a sua opinião?

- Elas estão corretas.

Miguel fuzila um olhar em direção ao rapaz:

- Mas, eu acho melhor voltarmos ao trabalho.

REDAÇÃO I

Nome da aluna: LARISSA GRAMMATIKOPOULOU
Escola: COLÉGIO GEO TAMBAÚ

Ano/Série: 8º ANO
Cidade/Estado: JOÃO PESSOA - PB



Informação, um direito de todos

O acesso à informação é muito importante para formação da cidadania, pois é através dela que é possível percebermos o que ocorre no nosso cotidiano.

Em 18 de novembro de 2011 foi aprovada uma lei pela Presidente da República Dilma Rousseff que regulamenta o direito dos cidadãos às informações públicas. Dessa forma, o acesso às informações foi democratizado.

Através da informação forma-se a opinião pública. Sabemos que um governo que conta com a ajuda dos cidadãos é sempre mais organizado e preferido pela população. A divulgação das informações promove a transparência do governo, aumentando assim a credibilidade da população, prevenindo a corrupção política do nosso país, pois acho que o povo não ficará calado diante de uma situação de roubo.

Com a divulgação da informação, a população poderá ficar estimulada a participar conscientemente das políticas públicas propostas pelo governo, pois uma sociedade informada e consciente poderá conquistar uma melhor qualidade de vida. Quando falamos de uma sociedade informada, vem à nossa mente uma sociedade evoluída e que atende aos seus cidadãos com direitos iguais.

Enfim, uma sociedade que é bem informada tende a ser livre, liberta da opressão e da ignorância. Só o livre acesso à informação poderá promover uma sociedade com princípios e que seja justa e igualitária com o seu povo. Essa lei tende a ser espalhada, ou seja, adotada por todos os governos. Sendo a informação adotada por todos, haverá o crescimento tanto do país como da nossa sociedade.

REDAÇÃO I

Nome da aluna: MARIA FERNANDA ARAÚJO OLIVEIRA
Escola: ESCOLA VITÓRIA-RÉGIA

Ano/Série: 8º ANO
Cidade/Estado: CAJAZEIRAS - PB



Posturas conscientes de transformação social

A lei 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação, é um instrumento que possibilita a publicidade de informações referentes aos órgãos da esfera federal, estadual ou municipal. Com isso, a população é beneficiada com conhecimentos importantes para o exercício da democracia.

Observa-se que a transparência contida no processo é um veículo de interação e controle com a participação efetiva do indivíduo no funcionamento da política da nação. Dessa forma, a lei é construtiva de posturas conscientes de transformação social.

Além disso, é notável a abrangência da lei devido às redes sociais. Nesse sentido, a tecnologia é um apoio para divulgação e acesso dos direitos na atualidade. Isso possibilita o exercício da conduta lícita no ambiente social.

Portanto, a Lei de Acesso à Informação muda conceitos estabelecidos com comportamentos participativos dos indivíduos na sociedade brasileira.

REDAÇÃO I

Nome da aluna: LARISSA EUGÊNIA DE FRANÇA ASSIS
Escola: ESTADUAL FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO

Ano/Série: 9º ANO
Cidade/Estado: NOVA ANDRADINA - MS



Cidadão informado é cidadão responsável

Todos nós temos direito, garantido pela Constituição Federal, de obtermos informações de qualquer órgão público para que, informados, possamos tomar decisões sábias diante de várias situações no nosso dia a dia.

Com o objetivo de regulamentar esse direito, a LAI (Lei de Acesso à Informação) tornou-se um instrumento muito importante para cada um de nós, pois, através dela, o trabalho e o funcionamento dos governos se tornaram mais transparentes, eficazes e responsáveis. Além disso, a sociedade é informada e se mantém informada, podendo participar e cooperar efetivamente para o fortalecimento da democracia em nosso país.

A informação está ao alcance de todas as pessoas, seja nos sites, nos portais da transparência, nos jornais de grande circulação ou até mesmo em postos de serviço de informação para orientar o público. Porém, se você não encontrar a informação pretendida, pode requerê-la junto aos órgãos públicos ou entidades de governo. Após a solicitação, você terá a resposta em até 20 dias.

Informar-se é muito importante para todos. O que sabemos sobre políticas públicas? Sobre prestação de contas? E sobre o trabalho de nossos representantes?

Nós, cidadãos, temos que nos conscientizarmos de que temos muito valor e, ao buscar informação, tomaremos decisões certas e faremos diferença, ajudando nossa cidade, estado e até mesmo o país. Quando for votar, lembre-se que o futuro está em suas mãos e que o poder de mudar o mundo depende de cada um de nós. Por isso, quanto mais informação, mais conhecimento vamos adquirir e, assim, teremos uma sociedade mais justa e igualitária.

REDAÇÃO I

Nome da aluna: TAYNÁ SILVESTRE DA SILVA
Escola: MUNICIPAL ODÍLIO FERNANDES

Ano/Série: 9º ANO
Cidade/Estado: FRUTAL - MG



Hoje em dia sabemos que a informação é um direito de toda a população. Isso é um fato! Mas será que realmente a temos? Será que todos têm direitos e acesso a essas informações?

De acordo com a Lei 12.527/2011, a população tem direito constitucional, isto é, garantido pela Constituição Federal, à obtenção de informações de seu interesse, seja ele particular ou coletivo, com exceção de informações consideradas pela LAI (Lei de Acesso à Informação) como passíveis de sigilo.

Segundo essa lei, os governantes devem agir com transparéncia, mostrando à população de que forma o dinheiro público está sendo gasto, que ações foram desenvolvidas em seu governo e que benefícios isso trará para o povo, dessa forma, facilitando o acesso à informação para os cidadãos e possibilitando uma participação maior e mais ativa por parte das pessoas na gestão pública.

Portanto, deve haver um trabalho conjunto entre governo e sociedade. O primeiro tem de possibilitar informações sobre sua gestão. E a sociedade tem de procurar seus direitos na busca de outras informações que a ajudem a se tornar participante do processo de cidadania.

Para isso existe também a Lei 131/2009, que obriga os municípios brasileiros a manterem portais e sites na internet com informações claras sobre as despesas e a receita de tal município. Temos também o Programa Orçamento Democrático, que possibilita à população, de forma direta, as informações sobre o que está sendo feito na atual gestão.

Por fim, o acesso à informação é um direito de todos os cidadãos, tornando-os conscientes e preparados para exigir mais dos gestores quando assim se fizer necessário para o crescimento da democracia.

REDAÇÃO I

Nome do aluno: JACKSON MATHEUS PINHEIRO OLIVEIRA
Escola: E.M.E.F. DECISÃO

Ano/Série: 9º ANO
Cidade/Estado: POMBAL - PB



Uma ponte entre o exercício da cidadania e a verdadeira democracia

O povo brasileiro encontra-se diante de mais uma encruzilhada, pois este ano marca mais um período de eleição. Como cidadãos, devemos ter plena consciência de que nosso compromisso necessita estender-se para além da urna, ou seja, não basta que nossos deveres sejam exercidos apenas durante o período eleitoral, mas que continuemos fiscalizando nossos representantes durante seus mandatos. Para que tal monitoramento ocorra, é necessário que a população tenha acesso às informações relativas à gestão pública de forma rápida, fácil e clara.

O acesso a tais informações constitui um direito garantido tanto pela Constituição Brasileira de 1988 quanto pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, o qual foi anexado definitivamente à política brasileira por meio da Lei nº 12.527/2011, ou Lei de Acesso à Informação. Essa é uma conquista de grande importância para todo o país, pois tornou possível a criação de um mecanismo eficiente e inteligente de monitoramento da gestão pública nas esferas municipal, estadual e federal, capaz de mudar para sempre a relação entre o povo brasileiro e os Três Poderes.

Marcantes nos anos obscuros da recente ditadura militar, a cultura do sigilo e a repressão, as quais ainda remanescem na memória de muitos brasileiros, evidenciaram que a informação é um direito importantíssimo na vida de cada um de nós, mesmo que não saibamos seu devido valor, constituindo um mecanismo capaz de reconstruir a história nacional com base em dados de suma importância histórica e cultural, os quais eram mantidos em sigilo. Esse novo direito é o estopim para uma verdadeira democracia e para o pleno exercício da cidadania, pois capacita o cidadão a não apenas acessar informações relevantes, mas também a utilizá-las em benefício de sua pátria e, dessa forma, transformar a realidade.

Conforme cresce exponencialmente o número de pessoas que têm acesso ao recurso e o utilizam em prol de suas comunidades, mais evidentes se tornam as partes boas e carentes de nossa gestão pública, e mais brasileiros comprehendem que essa verdadeira revolução significou a oportunidade de exercer sua cidadania e transformar a realidade da nação. Esse maravilhoso trabalho, conquistando através de muita luta e esforço, deu apenas seu primeiro passo na direção de um Brasil mais justo e democrático. Esse é o pleno exercício de nosso maior direito, o direito cidadão da busca e compreensão das ações governamentais. Esse é o nosso maior legado.

REDAÇÃO II

Nome do aluno: LEONARDO SILVA BRITO
Escola: E.E.E.F.M. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE

Ano/Série: Iº ANO
Cidade/Estado: PRESIDENTE MÉDICI - RO



A informação e a sociedade

Há pouco tempo, seria possível observar uma grande restrição ao acesso às informações sobre órgãos e entidades públicas pela sociedade, pois esse direito não era assegurado por uma lei, devido à concentração de poder nas mãos de uma minoria social e à cultura de segredo da política brasileira. Por esse motivo, discutiu-se e aprovou-se pelo Congresso Nacional a Lei de Acesso à Informação, sendo ela fundamental para uma boa gestão pública, o que fortalece os sistemas democráticos e desencadeia significativos benefícios sociais.

A Lei de Acesso à Informação (LAI) busca, com a sua atuação, garantir aos cidadãos informações antes restritas, exigindo a sua apresentação de forma transparente e objetiva. Durante o período ditatorial, por exemplo, o sigilo, utilizado como pretexto de manter a segurança, estabelecia uma sociedade do desconhecimento público. Portanto, com a criação da LAI, o Brasil estabeleceu um grande passo no seu desenvolvimento social.

A primeira nação a legalizar esse direito foi a Suécia que, por sua vez, impulsionou diversos países como Estados Unidos, Colômbia, México, Chile e, entre eles, a nação brasileira. Sabe-se também que grupos internacionais, como a Organização das Nações Unidas, reconhecem esse direito como fundamental para a manutenção de uma comunidade igualitária e justa.

O direito à informação é inerente a cada indivíduo, pois o seu acesso a dados sobre o sistema governamental permite-lhe a participação nas decisões que o afetam, além de poder observar se determinados políticos estão verdadeiramente utilizando a imparcialidade, ou se estão cometendo abusos e atitudes em benefício de seus interesses particulares.

Nessa perspectiva, infere-se que a LAI contribui para a concretização do direito às informações perante a administração do Estado brasileiro, possibilitando a formação de uma sociedade bem informada que passa a ter condições de conhecer e acessar outros direitos essenciais, estabelecendo, portanto, uma verdadeira comunidade do conhecimento.

REDAÇÃO II

Nome da aluna: LAÍS RODRIGUES GONDINHO
Escola: COLÉGIO CEV

Ano/Série: 1º ANO
Cidade/Estado: TERESINA - PI



Informação que gera progresso

O acesso à informação sobre serviço público é um direito do cidadão brasileiro, sendo essa prerrogativa uma regra em nossa sociedade e, o sigilo de dados, a exceção. Esse direito é garantido a todos os seres humanos, qualquer que seja sua condição financeira, idade, etnia, sexo ou qualquer outra condição que o diferencie de outras pessoas. Sendo assim, todos têm direito de pedir e receber informações que estão sob a guarda de órgãos públicos, segundo a Lei de Acesso à Informação, a LAI.

Fazendo o uso consciente dessa lei, num país democrático como o Brasil, a população pode avaliar adequadamente o trabalho de um governante no cargo que exerce. Para isso, é indispensável que tenha amplo conhecimento das informações relacionadas à administração pública.

Portanto, é essencial informar-se sobre as ações do governo, quanto aos gastos realizados em cada área do Estado, sobre setores que cuidam de investimentos governamentais, sobre salários dos servidores públicos e sobre quanto cada cidade arrecada com impostos.

Por essa razão, cada indivíduo necessita ter conhecimento dessa lei para, dessa forma, avaliar o desempenho dos gestores públicos e sugerir novos caminhos rumo ao progresso do País e ao bem estar da população.

REDAÇÃO II

Nome da aluna: ANA PAULA MARTINIANO DIAS CAETANO
Escola: ESCOLA RECANTO OBJETIVO

Ano/Série: Iº ANO
Cidade/Estado: APARECIDA DE TOBOADO - MS



A Lei de Acesso à Informação (LAI), aprovada no final de 2011, garante a qualquer cidadão, que esteja interessado, o recebimento de informações referentes às atividades do Estado. Essa lei, de grande importância, abrange as entidades e órgãos públicos e aplica-se a todos os três poderes políticos.

A promulgação da LAI, ao fazer o governo prestar esclarecimentos à população, permite que casos de corrupção sejam descobertos e expostos. Consequentemente, desvios de verba pública, fraudes e falsas licitações diminuem.

Um outro ponto positivo é o desenvolvimento do exercício da cidadania. Partindo do princípio de que o cidadão tem o direito de obter tais informações, ele pode denunciar tudo o que perceber que não está correto. Vale ressaltar que, ao fazer a denúncia, o cidadão colabora com o trabalho dos órgãos fiscalizadores dos recursos federais.

Ainda por meio da LAI, a transparência pública pode ser alcançada, aproximando o Estado e a população. Ao ver que seus impostos estão sendo utilizados adequadamente, o cidadão passa a confiar em seu governo, resultando em um número menor de impostos sonegados.

Dessa maneira, a Lei de Acesso à Informação é de extrema relevância para a sociedade. Através delas, os cidadãos têm a possibilidade de acompanhar e interferir nas ações governamentais, fortalecendo a democracia brasileira.

REDAÇÃO II

Nome da aluna: RAFAELA MOREIRA BORGES
Escola: COLÉGIO SANTA TEREZINHA

Ano/Série: 2º ANO
Cidade/Estado: BRASÍLIA - DF



Quebrando o sigilo

A informação pode ser definida como um conjunto de dados ou processos ligado ao conceito de ordem e redução de incerteza. Elaborada e absorvida pelo homem, a informação é um fator determinante na história e na evolução da sociedade. Nesse contexto, o conhecimento e a comunicação ganham destaque, criando uma relação vantajosa de interdependência e condicionando o mundo globalizado.

A falha ou ausência de divulgação de dados políticos, sociais, educacionais, entre outros, pode acarretar consequências prejudiciais à população. A ditadura brasileira, marcada pela censura aos canais de informação e à indústria cultural, é um exemplo de privação e alienação dos cidadãos. O país abrigava atrocidades, mas para muitas pessoas este se encontrava na mais perfeita ordem.

Por outro lado, quando a informação é adequadamente assimilada, produz conhecimento e traz benefícios ao desenvolvimento de uma nação. Nesse sentido, surge a LAI, a Lei de Acesso à Informação, que possibilita a qualquer pessoa ter acesso aos informes públicos dos órgãos e entidades. As eleições, por exemplo, que estão prestes a acontecer, remetem à relevância dessa lei. É imprescindível que os eleitores adquiram conhecimento sobre as ações efetivas e propostas dos candidatos, a fim de votar conscientemente.

A informação é um direito de todos, já manter-se atualizado é um dever. Cada indivíduo precisa exercer sua cidadania, visando ao bem estar social. Antes de reivindicar, é necessário conhecer, antes de criticar é preciso embasamento e argumentação. O conhecimento é a chave para o progresso. Apenas com a formação de cidadãos conscientes a ignorância será completamente abandonada e a harmonia estabelecida, assim se concretizará uma verdadeira democracia.

.

REDAÇÃO II

Nome da aluna: ANA CECÍLIA DUARTE VENÂNCIO
Escola: COLÉGIO BATISTA MINEIRO

Ano/Série: 2º ANO
Cidade/Estado: OURO BRANCO - MG



A palavra “informação”, embora traga consigo um significado extremamente vago e impreciso, representa um elemento que rondeia e define nossas vidas. Com o passar dos anos, a forma como encaramos este conceito está sendo modificada e tornou-se crescente a necessidade de entendê-lo e dominá-lo.

Imprecisões e dilemas à parte, resta-nos uma certeza: estamos na verdadeira “era da informação”. As novas tecnologias desenvolvidas no século XXI incorporaram a sociedade e ampliaram significativamente a necessidade do saber. A gestão moderna exige continuamente que decisões sejam tomadas com a maior quantidade possível de conhecimento, e leis que asseguram esse acesso foram desenvolvidas baseadas na importância de uma sociedade informada e consciente.

Foi pensando nisso que entrou em vigor, no Brasil, a “Lei de Acesso à Informação”, que anuncia que todo cidadão detém o direito de acessar todos e quaisquer tipos de dados referentes às organizações e órgãos públicos. Nesse aspecto, a informação representa um direito humano fundamental e a essência para que outros direitos sejam plenamente assegurados. É o acesso adequado a dados que viabiliza o questionamento coerente e a formação de indivíduos que valorizam a justiça e a autonomia.

A cidadania, assim, depende do acesso à informação, na medida em que este assegura a transparéncia governamental e permite que a liberdade de expressão seja efetiva. Hoje, mais que um simples privilégio, é um direito garantido pela Constituição, que formaliza e reafirma a inerência da informação para com a sociedade.

REDAÇÃO II

Nome da aluna: SOFIA REIS BOTELHO
Escola: COLEGUIUM

Ano/Série: 2º ANO
Cidade/Estado: BELO HORIZONTE - MG



Um novo cidadão

Seu dia havia começado cedo, como todos os outros. As obrigações para com a família eram muitas, e o impediam de ter um descanso duradouro. Enquanto tomava o café da manhã na padaria da esquina, aguardando a chegada do ônibus para o trabalho, o homem assistia ao jornal da manhã, no qual a repórter noticiava algo sobre uma nova lei, promulgada havia alguns dias, e que pretendia resultados promissores.

Embora não entendesse muito sobre essas leis, devido infelizmente à pouca escolaridade, o homem resolveu atentar-se ao noticiário. A voz clara da repórter chegou até ele, dizendo: "Mais precisamente em 16 de maio, foi sancionada a LAI, Lei de Acesso à Informação. Ela possibilita o acesso do cidadão às informações públicas, de maneira gratuita, seja a respeito de instituições não governamentais ou órgãos públicos, e todo o processo pode ser feito através da internet."

Sua mente clareou-se por completo. Isso significava uma abertura do governo ao conhecimento comum, mostrava que ele, finalmente, poderia delinear seu direito como cidadão de maneira plena; cobrar por medidas e compreender os gastos com o dinheiro público. O acesso à informação de forma gratuita era uma grande mudança, e obrigaria os governos vigentes a serem mais transparentes com o cidadão, construindo uma relação de confiança entre a política e o povo brasileiro.

Seu ônibus chegou, ele correu para pegá-lo. No caminho para o trabalho, pensava nas possibilidades da LAI, essa lei de nome engraçado, que parecia abrir novos conhecimentos para ele. De repente, viu-se ansioso pelo momento em que chegaria em casa, pediria ajuda ao filho com alguns truques da internet, e começaria, ele mesmo, a fazer algumas mudanças por este Brasil.

REDAÇÃO II

Nome da aluna: LAURA CAROLINE FERREIRA CARDOSO
Escola: DOM ÂNGELO FROZI

Ano/Série: 3º ANO
Cidade/Estado: BARCARENA - PA



Sociedade do conhecimento

Nos últimos anos, a discussão sobre o termo cidadania cresceu consideradamente. De fato, grande parte da população tornou-se mais politizada e demonstrou que se importa com o rumo que o país tem tomado em suas decisões políticas. Nesse contexto de “cidadanização” dos brasileiros, foi criada, em 2012, a Lei de Acesso à Informação que, sem dúvidas, muda profundamente as relações entre Estado e sociedade no Brasil.

Em primeiro lugar, é necessário entendermos os mecanismos de funcionamento da Lei de Acesso à Informação. Basicamente, a lei obriga os três poderes – Legislativo, Executivo e Judiciário – a fornecer as informações solicitadas por cidadãos em um prazo de vinte dias, não sendo necessário justificar o pedido. A LAI tem como objetivo acabar com a “cultura do sigilo” e fornecer à população uma ferramenta que permite um maior conhecimento sobre o funcionamento do governo.

Na verdade, seu propósito é ainda maior e representa uma mudança da perspectiva em matéria de transparéncia pública. A lei permite uma fiscalização inteligente por parte da população e pode, ainda, revelar quais são os aspectos positivos e as principais dificuldades da administração pública do país. Além disso, proporciona ao indivíduo o exercício de uma cidadania mais ativa, com uma chance de abandonar uma postura inerte em relação aos problemas do governo do Brasil e, ao observar irregularidades, tentar modificar essa situação.

Fica claro, portanto, que a Lei de Acesso à Informação representa mais uma das inúmeras conquistas do povo brasileiro no processo de fortalecimento da democracia no nosso país. É necessário que todos se empenhem na busca por informações e deixem, cada vez mais, de ser apenas espectadores da política brasileira. Somente assim poderemos fazer do Brasil uma nação justa, com uma população que não se entende seus direitos, mas luta por eles.

REDAÇÃO II

Nome da aluna: GABRIELA GONZAGA MIRANDA
Escola: COLÉGIO PRÓSPERI

Ano/Série: 3º ANO
Cidade/Estado: TRÊS PONTAS - MG



Lei de Acesso à Informação: um instrumento da cidadania

É de fundamental importância que a sociedade brasileira tenha acesso às informações da gestão pública para que exerça plenamente a cidadania. Entretanto, existem algumas barreiras para que isso ocorra. Entre esses entraves, está o pouco conhecimento que a população tem sobre a Lei de Acesso à Informação.

Essa lei, que entrou em vigor em maio de 2012, possibilita que a população tenha acesso a informações dos órgãos públicos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, dos governos estaduais, municipais e do Distrito Federal. Assim sendo, as pessoas podem ficar cientes de como são administradas as finanças públicas.

Para disponibilizar dados dos gastos governamentais aos cidadãos, foi criado o Portal da Transparência. Esse mecanismo proporciona a oportunidade de cada pessoa exercer seu papel na democracia, de maneira que possa prevenir casos de corrupção na administração de nosso país. Porém, muitos se mantêm desinformados, o que impede uma maior participação popular.

Dessa forma, ter acesso a informações sobre a gestão pública reveste-se de grande valor. Para que isso aconteça, é necessário que cada cidadão use a internet e outros meios informativos para inteirar-se sobre as ações e gastos governamentais. Além disso, é preciso que os órgãos e entidades da administração pública tenham sempre o compromisso de dar publicidade a informações referentes ao orçamento e despesas do governo. Só assim, fortaleceremos a participação do povo nos destinos de nossa nação.

REDAÇÃO II

Nome do aluno: ELIAS DA SILVA SANTOS
Escola: COLÉGIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

Ano/Série: 3º ANO
Cidade/Estado: QUIXERAMOBIM - CE



A força da participação popular

O exercício da cidadania é pilar de ética e do bem estar social. Uma das principais ferramentas para que a cidadania se efetive é garantir o acesso às informações e a transparéncia nos gastos públicos.

Para que o país seja conduzido rumo ao progresso, é indispensável que a sociedade fiscalize e zele para que o trabalho dos governantes seja competente e ético. Desta forma, faz-se necessário formar uma nova cultura política onde cada cidadão, individualmente ou reunido em associações, seja convidado a desempenhar seu papel dentro de uma democracia participativa.

Todos sabemos que o acesso à informação é um meio valioso de deter o poder. Quem detém a informação adequada consegue se utilizar dela para alcançar seus objetivos. Ao assumir o controle social, entendido como a participação dos cidadãos na administração da coisa pública, a sociedade se apropria de um importante mecanismo para a aplicação correta do dinheiro público. Isso garante condições e oportunidades às pessoas que mais precisam.

A educação é um recurso viável de sensibilização sobre a força da participação popular nos caminhos do país. Mas também é preciso que as prestações de contas sejam repassadas numa linguagem clara e de fácil compreensão, afinal a construção de relações justas é a chave do sucesso no desenvolvimento democrático da nação.

REDAÇÃO III

Nome do aluno: LEIR PIRES MACÊDO
Escola: ESCOLA ESTADUAL DOM ABEL

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
Cidade/Estado: GOIÁS - GO



Acesso à informação: direito do cidadão

Todos tem direito à informação, principalmente em se tratando do uso dos recursos públicos como escolas, hospitais, prefeituras e outros.

Muitas pessoas se sentem envergonhadas por não conhecerem seus direitos, sobre como funcionam os serviços públicos, sobre os recursos que são destinados para esses órgãos. A partir da LAI, Lei de Acesso à Informação, o cidadão passou a conhecer sobre como ele deve fazer para ter acesso à informação.

Quando o cidadão procura um órgão público, ele precisa ter as informações que busca com clareza e, caso isso não ocorra, o representante público pode ser punido, pois mesmo que ninguém peça a informação, é dever da instituição pública divulgar com transparência, e que essas informações sejam verdadeiras.

Para melhorar essa informação é preciso que a LAI seja mais divulgada. Pois, quanto mais informada for a sociedade, melhor será sua capacidade de compreender as ações governamentais e de saber como poderá ser beneficiada por essas ações.

REDAÇÃO III

Nome do aluno: MARLUCY CRUZ DA SILVA
Escola: CEM PRESIDENTE CASTELO BRANCO

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
Cidade/Estado: COLINAS DO TOCANTINS - TO



Durante muito tempo os cidadãos que necessitavam de qualquer informação sobre a gestão pública não tinham acesso a esse direito, mas hoje, graças à LAI (Lei de Acesso à Informação), todas as ações dos órgãos públicos devem ser transparentes para a população. Sendo assim, todo cidadão que necessitar de um dado ou uma informação poderá solicitar junto ao órgão público responsável, que deverá responder de forma clara e compreensível à população.

Desse modo, o cidadão pode se informar sobre os acontecimentos nas gestões públicas e, claro, ficar sempre de olho em todas as ações daqueles que elegemos ao governo para nos representar.

Porque, na verdade, de que valerão as grandes invenções se não usufruirmos delas? Qual será a valia da LAI se o povo não divulgá-la e utilizá-la da melhor maneira possível?

O povo está mais atento ao que acontece em seu país, estado e município. Com a LAI nenhum dado ou informação, que não seja sigilosa (informações que coloquem em risco a segurança do povo e do Estado) pode ser omitida, pois o acesso à informação é um direito de todos!

REDAÇÃO III

Nome da aluna: ALINE AIRES MONTENEGRO
Escola: SESI JOELMIR BETING N° 370

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
Cidade/Estado: TAMBAÚ - SP



Escola Cidadã





Atividades realizadas

- Esclarecimento a todos os alunos sobre a importância do acesso a informação e da LAI;
- Alunos e familiares elaboraram pedidos de informação às diversas secretarias municipais de Campo Largo, protocolados pelos alunos;
- Foram convidados os secretários da saúde e da educação, cultura e esporte para responderem aos questionamentos dos alunos no colégio;
- As atividades foram amplamente divulgadas no município em veículos de comunicação;
- Para finalizar a mobilização, professores e alunos foram até a Câmara Municipal fazer uso da Tribuna Livre para apresentar à sociedade e aos vereadores as respostas dos pedidos de acesso à informação.



Estudantes protocolam os ofícios com os pedidos de informações às Secretarias Municipais na Prefeitura em 08/07/2014.



Professora Marilis e Professor Elton e locutora da rádio local, em entrevista sobre a importância do acesso à informação.



Uso da Tribuna Livre na Câmara Municipal em 08/09/2014.



Atividades realizadas

- Abordagem interdisciplinar: professores de português e filosofia trabalharam o tema;
- Distribuição de resumo esquemático aos alunos sobre acesso a informação e LAI;
- Solicitação de acesso à informação acerca da implementação da LAI no município e de outras questões urgentes e diretamente relacionadas à comunidade escolar;
- Pedidos de acesso culminaram em audiências com prefeita do município e secretários de diversas pastas, que esclareceram questões diretamente aos estudantes e professores;
- Realização de seminário com especialista na Câmara Municipal de Rio Novo, aberto a toda a comunidade;
- Envolvimento da mídia local e de alunos de outra escola.



Estudante analisa resumo esquemático elaborado pela escola.



Seminário sobre a LAI realizado na Câmara Municipal.



Visita à Secretaria de Educação.



Visita à Secretaria de Saúde.

ESCOLA CIDADÃ
E.E. OLIMPIO ARAÚJO
RIO NOVO – MG

Diretora: Juliana Porto Matheus Rooke



Atividades realizadas

- Participação de todas as turmas do ensino fundamental e médio;
- Professores trabalharam o tema em sala de aula promovendo debates e utilizando músicas e slides;
- Os alunos do 3º ano do ensino médio produziram um grande seminário para divulgar a importância da LAI, contando com a presença de autoridades e de toda a comunidade;
- No seminário, o vereador e o diretor da escola apresentaram prestações de conta dos órgãos de que são responsáveis;
- O seminário contou com a participação de professores e alunos que exibiram paródias musicais sobre o tema do acesso à informação.



Estudantes na preparação do Seminário realizado pela escola.



Alunos do 3º ano do Ensino Médio, após a elaboração das redações.



A professora Eliane Gomes ensaiando com os alunos a paródia "É Preciso Informação".



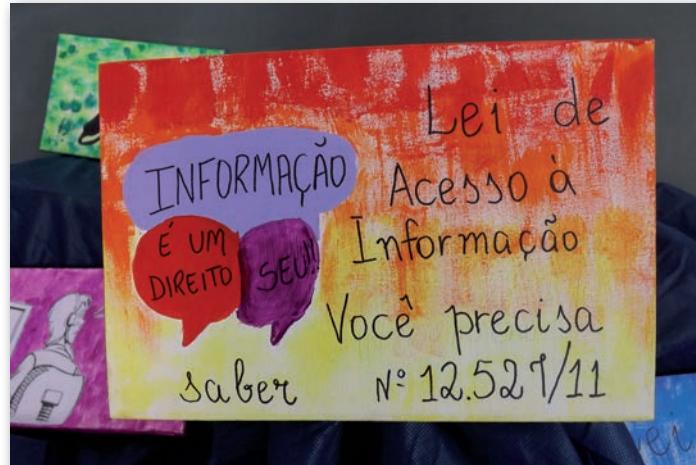
*Menção
Honrosa*

Atividades realizadas

- Todos os alunos da escola foram envolvidos;
- Houve apresentação de filmes e palestras, debates em sala, trabalhos com cartazes, jogos e brincadeiras, confecção e pinturas de telas, pesquisa no laboratório de informática nos sites da CGU, Portal da Transparência do Município e E-SIC;
- Focou o projeto na análise de arrecadação do IPTU do município;
- O tema foi trabalhado nas aulas de matemática, língua portuguesa, artes, educação física, história, geografia, filosofia e sociologia.



Alunos produzindo desenhos sobre o tema "Acesso à Informação".



Cartaz de divulgação da LAI.



Estudantes apresentam à comunidade trabalho sobre "Acesso à informação".

ESCOLA CIDADÃ - Menção Honrosa

Cri-Ativa
MORRINHOS – GO

Diretora: Carmen Lúcia

Esta obra foi impressa pela Imprensa Nacional
SIG, quadra 6, lote 800
70610-460 - Brasília-DF

Conheça mais sobre a CGU

www.cgu.gov.br

-  @cguonline
-  cguonline
-  cguoficial

Apoio



Realização



**Controladoria-Geral
da União**